

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29061

DATA: 21/02/2014

IMÓVEL: CASA Nº 01, DO CONDOMÍNIO MARIA LUIZA, situado na Rua 06, Lote 23, Quadra 14, do Loteamento "Terramar", em zona urbana do 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, inscrita na Municipalidade sob o nº 073.889-8, com área construída de 74,40m², e fração idela de 33,33% do terreno, com a área assim descrita e caracterizada: possui 143,62m² de área de utilização exclusiva, já incluída a área de construção, que mede 15,80m de frente, confrontando com área de acesso de pedestres, 15,80m nos fundos, onde confronta com o lote 22, 9,09m em ambas as laterais, confrontando à direita com a Rua 06, e, à esquerda com área de uso exclusivo da Casa 02. Possui ainda 143,62m², de área privativa total, 52,17m de área de uso comum, 195,79m² de área real total, coeficiente de proporcionalidade de 33,33% equivalente em área de construção de 74,40m². Sua vaga para veículo está dentro de sua área de uso exclusivo. **PROPRIETÁRIO:** CAIO TÁCITO BARBEDO MARTINS, brasileiro, divorciado, autônomo, RG - CNH-00528261603-DETRAN/RJ, CPF - 544.553.407-34, residente e domiciliado na Estrada do Guriri, nº 2090, casa 234, Condomínio Bem te Vis, Guriri, Cabo Frio-RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula 28724, de 01/08/2012, deste Cartório. Dou fé. O Oficial

AV - 1 - 29061 - DATA: 21 de fevereiro de 2014. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - De acordo com documentação apresentada nos termos do artigo 7º da Lei 4.591/64, encontra-se registrada sob o nº R-9 da matrícula 28724, a Instituição de Condomínio do qual faz parte a casa matriculada. Dou fé. O Oficial,

AV - 2 - 29061 - DATA: 21 de fevereiro de 2014. **REMISSÃO - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do qual faz parte o imóvel matriculado, foi registrada, nesta data, sob o nº 474, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório. **Custas:** R\$ 17,13. Eu Weslaine O. M. Costa, digitei. Dou fé. O Oficial,

R - 3 - 29061 - DATA: 20 de março de 2014. **PROTOCOLO:** 51663, de 14/03/2014. **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** CAIO TÁCITO BARBEDO MARTINS, já qualificado. **ADQUIRENTE:** MARLENE LIMA SAMPAIO, brasileira, divorciada, aposentado, RG - 024160004-SSP/RJ, CPF - 544.774.507-10, residente e domiciliada na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 141, 409, Ramos, Rio de Janeiro-RJ. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda nº 1.4444.0540126-7, de 12/03/2014. **PREÇO:** R\$ 130.000,00. Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, pago através da guia nº 0676/2014, no valor de R\$1.550,00, em 18/03/2014, sobre o valor tributável de R\$130.000,00. **Custas:** R\$1.669,37. Eu Weslaine O. M. Costa, digitei. Dou fé. O Oficial,

SELO: EACB 33049 FMQ

R - 4 - 29061 - DATA: 20 de março de 2014. **PROTOCOLO:** 51663, de 14/03/2014. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE:** MARLENE LIMA SAMPAIO, já qualificada. **CREDOR(a) FIDUCIÁRIO(a):** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4,

Continua no Verso

29061

MATRÍCULA Nº



lotes 3/4 - Brasília - DF. **TÍTULO:** Instrumento Particular de que trata o R-3. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 70.000,00. **DA GARANTIA:** A devedora fiduciante constitui em favor da Credora Fiduciária a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do saldo devedor, no valor acima, cujo saldo devedor será pago em 203 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$1.075,58, em 12/04/2014. A presente garantia é constituída nos termos do art.22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$188.000,00, para efeito do art.24, VI, da citada lei. Obrigam-se as partes pelas demais condições e termos contratuais. **Custas:** R\$1.669,37. Eu Weslaine O. M. Costa (Weslaine O. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial, [assinatura]
SELO: EACD 33050 EVX

AV - 5 - 29061 - DATA: 20 de março de 2014. **PROTOCOLO:** 51663 de 14/03/2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CREDORA E EMITENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, instituição custodiante e ora credora fiduciária, emitiu nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário** nº 1.4444.0540126-7, Série 0314, de 12/03/2014, onde figura como devedora **MARLENE LIMA SAMPAIO**, já qualificada. **VALOR:** R\$ 70.000,00, cuja condições de pagamento e demais obrigações são as mencionadas no registro anterior. Eu Weslaine O. M. Costa (Weslaine O. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial, [assinatura]
SELO: EACD 33051 QJQ

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29061

DATA: 21/02/2014

IMÓVEL: CASA Nº 01, DO CONDOMÍNIO MARIA LUIZA, situado na Rua 06, Lote 23, Quadra 14, do Loteamento "Terramar", em zona urbana do 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, inscrita na Municipalidade sob o nº 073.889-8, com área construída de 74,40m², e fração idela de 33,33% do terreno, com a área assim descrita e caracterizada: possui 143,62m² de área de utilização exclusiva, já incluída a área de construção, que mede 15,80m de frente, confrontando com área de acesso de pedestres, 15,80m nos fundos, onde confronta com o lote 22, 9,09m em ambas as laterais, confrontando à direita com a Rua 06, e, à esquerda com área de uso exclusivo da Casa 02. Possui ainda 143,62m², de área privativa total, 52,17m de área de uso comum, 195,79m² de área real total, coeficiente de proporcionalidade de 33,33% equivalente em área de construção de 74,40m². Sua vaga para veículo está dentro de sua área de uso exclusivo. **PROPRIETÁRIO:** CAIO TÁCITO BARBEDO MARTINS, brasileiro, divorciado, autônomo, RG - CNH-00528261603-DETRAN/RJ, CPF - 544.553.407-34, residente e domiciliado na Estrada do Guriri, nº 2090, casa 234, Condomínio Bem te Vis, Guriri, Cabo Frio-RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula 28724, de 01/08/2012, deste Cartório. Dou fé. O Oficial

AV - 1 - 29061 - DATA: 21 de fevereiro de 2014. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - De acordo com documentação apresentada nos termos do artigo 7º da Lei 4.591/64, encontra-se registrada sob o nº R-9 da matrícula 28724, a Instituição de Condomínio do qual faz parte a casa matriculada. Dou fé. O Oficial,

AV - 2 - 29061 - DATA: 21 de fevereiro de 2014. **REMISSÃO - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do qual faz parte o imóvel matriculado, foi registrada, nesta data, sob o nº 474, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório. **Custas:** R\$ 17,13. Eu *Weslaine O. M. Costa* (Weslaine O. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial,

R - 3 - 29061 - DATA: 20 de março de 2014. **PROTOCOLO:** 51663, de 14/03/2014. **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** CAIO TÁCITO BARBEDO MARTINS, já qualificado. **ADQUIRENTE:** MARLENE LIMA SAMPAIO, brasileira, divorciada, aposentado, RG - 024160004-SSP/RJ, CPF - 544.774.507-10, residente e domiciliada na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 141, 409, Ramos, Rio de Janeiro-RJ. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda nº 1.4444.0540126-7, de 12/03/2014. **PREÇO:** R\$ 130.000,00. Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, pago através da guia nº 0676/2014, no valor de R\$1.550,00, em 18/03/2014, sobre o valor tributável de R\$130.000,00. **Custas:** R\$1.669,37. Eu *Weslaine O. M. Costa* (Weslaine O. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial,

SELO: EACD 33049 FMQ

R - 4 - 29061 - DATA: 20 de março de 2014. **PROTOCOLO:** 51663, de 14/03/2014. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE:** MARLENE LIMA SAMPAIO, já qualificada. **CREDOR(a) FIDUCIÁRIO(a):** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4,

Continua no Verso

29061

MATRÍCULA Nº

lotes 3/4 - Brasília - DF. **TÍTULO:** Instrumento Particular de que trata o R-3. **VALOR DA DIVÍDA:** R\$ 70.000,00. **DA GARANTIA:** A devedora fiduciante constitui em favor da Credora Fiduciária a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do saldo devedor, no valor acima, cujo saldo devedor será pago em 203 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$1.075,58, em 12/04/2014. A presente garantia é constituída nos termos do art.22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$188.000,00, para efeito do art.24, VI, da citada lei. Obrigam-se as partes pelas demais condições e termos contratuais. **Custas:** R\$1.669,37. Eu Weslaine O. M. Costa (Weslaine O. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial,

SELO: EACD 33050 EVX

AV - 5 - 29061 - DATA: 20 de março de 2014. **PROTOCOLO:** 51663 de 14/03/2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CREDORA E EMITENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, instituição custodiante e ora credora fiduciária, emitiu nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário** nº 1.4444.0540126-7, Série 0314, de 12/03/2014, onde figura como devedora **MARLENE LIMA SAMPAIO**, já qualificada. **VALOR:** R\$ 70.000,00, cuja condições de pagamento e demais obrigações são as mencionadas no registro anterior. Eu Weslaine O. M. Costa (Weslaine O. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial,

SELO: EACD 33051 QJQ

AV - 6 - 29061 - DATA: 08 de outubro de 2024. **PROTOCOLO** 66110, de 21/03/2024. **INTIMAÇÃO E NÃO PURGAÇÃO DA MORA.** De acordo com requerimento do credor fiduciário datado de 20/03/2024, e Certidão Positiva expedida em 07/05/2024, a devedora fiduciante foi intimada, com êxito, a satisfazer, no prazo de 15, dias a contar da data da ciência da intimação, as prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, e as despesas de cobrança e intimação, sob pena do disposto no § 7º, art. 26, da Lei 9514/97, não tendo comparecido a este serviço para purgar a mora no prazo legal. **SELO:** #SELO_USADO#. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial (Mat.94/13957).

AV - 7 - 29061 - DATA: 08 de outubro de 2024. **PROTOCOLO** 66862, de 27/08/2024. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** De acordo com requerimento de 23/08/2024, acompanhado de autorização de Baixa de Cédula, datada de 23/08/2024, foi cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário de que trata a AV-5. **SELO:** EEUX 04915 VQX. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial (Mat.94/13957).

AV - 8 - 29061 - DATA: 08 de outubro de 2024. **PROTOCOLO** 66862, de 27/08/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA - TRANSMITENTE:** MARLENE LIMA SAMPAIO, já qualificada. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada. **TÍTULO:** Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **Valor:** R\$ 206.000,00. **OBJETO:** Consolidação da

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO
LIVRO - Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula nº 29061 /2

propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins previstos no art. 27 da Lei 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS.:** Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, pago através da guia nº 01762/2024, no valor de R\$ 4.120,00, em 21/08/2024, sobre o valor tributável de R\$ 206.000,00. **SELO:** EEUX 04916 KRP. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial (Mat.94/13957).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO-RJ

Certidão de ônus Validade: 30 dias

Esta é cópia da **MATRÍCULA** nº 29061, cujo original encontra-se arquivado nesta Serventia. Revendo seus indicadores, deles **NÃO CONSTA NENHUMA OUTRA** indicação de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, gravando este (s) imóvel (veis), a não ser o (a) **R-4**. Dou fé. Cabo Frio, RJ, 08/10/2024. (Assinado Eletronicamente).

Protocolo Nº 66862 - Data do Ato: 08/10/24

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEUX 04917 YVK



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Certidão emitida as 09:29h

Custas:	R\$ 140,77
Emol.:	R\$ 98,00
Lei 3.217/99:	R\$ 19,60
Lei 4.664/05:	R\$ 4,90
LC 111/06:	R\$ 4,90
Lei 6.281/12:	R\$ 5,88
Lei 6.370/12:	R\$ 1,96
SELO:	R\$ 2,48
ISS:	R\$ 2,80

MATRÍCULA Nº



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FQF8Y-XYMS4-HSCQ4-3GWL2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ricardo Alexandre Da Silva (CPF ***.428.886-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FQF8Y-XYMS4-HSCQ4-3GWL2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>